



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 102 – SEDUC, de 21 de setembro de 2021.**

Registrado às fls. nº 102, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 21 / 09 / 2021.

*Dionizete de Paiva dos Santos*  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de  
Processo Administrativo  
Disciplinar, indiciando  
servidor do quadro efetivo e  
dá providências.

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

**CONSIDERANDO** o ato infracional cometido pela servidora municipal **MARLUCIA DE OLIVEIRA COSTA**, por abandono de função, desde 31.01.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 221, da Lei 151/1992, indiciando a senhora **MARLUCIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 0243464, servidora do quadro efetivo, desde 01.07.2002, exercendo a função de auxiliar de serviços gerais- R1, lotada na Secretaria Executiva de Educação- SEDUC, de acordo com o artigo 216, II, da mesma lei.

**Art. 2º** - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

**Art. 3º** - Dar conhecimento ao sindicato ao qual a servidora é vinculada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:7577422428  
7  
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Executivo de Educação  
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287